

a 31.8.2026 do exercício 2024/2025, **REGINA COELI MINEIRO DE ALENCAR**, matrícula: 110.703-8F, 10(dez) dias, no período 3.8.2026 a 12.8.2026 do exercício 2026, **SHIRLEY MONTEIRO DE LIMA MAGALHAES**, matrícula: 256.887-0C, 10(dez) dias, no período 3.8.2026 a 12.8.2026 do exercício 2025/2026, **VICTORIA BEATRIZ MIRANDA BEZERRA**, matrícula: 275.556-4A, 10(dez) dias, no período 3.8.2026 a 12.8.2026 e 24.8.2026 a 2.9.2026 do exercício 2025/2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. Manaus, 29 de julho de 2026.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 281587

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 198/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais:

DISPENSA o processo licitatório nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 e art. 157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para Contratação de Assinatura Pacote ADOBE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807/2025 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 01.01.018101.001840/2026-17 - SEPROR;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 005/26 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para Contratação de Assinatura de Pacote ADOBE, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **TAPEROA GESTAO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.447.702/0001-08, pelo valor global de R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 281645

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA

A presente errata tem por finalidade promover a correção de erro material constante na Portaria nº 030/2026 - SEPCD, publicada no DOE de 27 de abril de 2026, pág. 11 - Poder Executivo - Seção II, **ONDE SE LÊ**: "... 33903089", **LEIA-SE**: "... 33903989". Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 030/2026 - SEPCD. Manaus, 29 de julho de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 281617

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

PORTARIA Nº 79/2026 - CORR/CSC.

O **CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **X BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ **22.646.044/0001-26**, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo n.º **01.01.013102.010965/2024-42** - SIGED que apura os fatos determinados na Portaria n.º 54/2026 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 281576

PORTARIA Nº 80/2026 - CORR/CSC.

O **CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **ATTACKMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 27.986.353/0001-69; e **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo nº **01.01.013102.001364/2026-00** - SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 281591

PORTARIA Nº 81/2026 - CORR/CSC.

O **CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 84.487.131/0001-35; e **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo nº **01.01.013102.000668/2026-50** - SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 281593

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 581/DP, 24 DE JULHO DE 2026 (PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0042318-12.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ELIELSON DANTAS BERTINO**, 226.830-2 A, com efeitos a contar de 1º/8/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281462

RESENHA DA PORTARIA Nº 584/DP, 24 DE JULHO DE 2026 (PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0090648-40.2026.8.04.1000, assinada pelo Juíza de Direito ANAGALI MARCON